



CONGRESSO NACIONAL

(*) OFÍCIO Nº 21, DE 2014 - CN (nº 2.134/2014, na origem)

OFÍCIO Nº CJF-OFI-2014/02134

Brasília, 27 de maio de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
Brasília - DF

Assunto: Relato de Atividades

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, em conformidade com o inciso I do art. 5º da Lei n. 10.028/2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Conselho da Justiça Federal, referente ao 1º Quadrimestre de 2014.

Atenciosamente,

MINISTRO FELIX FISCHER
Presidente

(*) Republicado, em 25/06/2014, para fazer constar o ofício nº 2.365/2014 do Presidente do Conselho da Justiça Federal, que encaminha retificação do relatório de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre de 2014.

PORTARIA Nº CJF-POR-2014/00218 de 27 de maio de 2014

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão Fiscal do Conselho da Justiça Federal - 1º Quadrimestre de 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e no § 2º do art. 55, ambos da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal do Conselho da Justiça Federal referente ao 1º Quadrimestre de 2014, na forma do anexo, a ser publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado ao público por meio da rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO FELIX FISCHER

OS DADOS SE REFEREM A UMA REPUBLICAÇÃO? (1 = SIM 2 = NÃO)

2

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

090026 - CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORGANISMO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ANO DE 2013 A ABRIL DE 2014

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EMPENDIDAS (em R\$ mil e cent)		
	EMPENHADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA ORÇAMENTAL COM PESSOAL (I)	47.930.968,07	776.148,90	48.707.116,97
Pessoal Ativo	11.017.511,27	601.103,21	11.618.614,48
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.337.136,70	179.463,69	3.516.600,39
Outras despesas de pessoal (exceto de contratos de concessão de (1) do art. 10 da Lei 8.745/93)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) de art. 19 da LRF (II)	3.400.935,41	277.183,66	3.678.119,07
Despesas por Demissão e Rescisões a Termos Vencidos	0,00	0,00	0,00
Despesas de Custeio Judicial	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	307.146,13	179.121,29	486.267,42
Inativos e Pensionistas com Restos a Pagar	3.093.789,28	108.062,37	3.201.851,65
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	44.530.032,66	498.965,24	45.028.997,90

APLICAÇÃO DO CRÉDITO EM PESSOAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	476.792.443.000,00		
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - RCP sobre a RCL (V) = (III) e (IV) * 100	0,094520%	0,000074%	0,094594%
LIMITE MENSAL (mês de II e III, art. 20 da LRF) - *5*	R\$ 162.909%		1.647.543.916,31
LIMITE TRIMESTRAL (parágrafo único, art. 21 da LRF) - ***	R\$ 488.727%		4.942.631.749,37
LIMITE ANUAL (inciso II do § 1º do art. 20 da LRF) - *6*	R\$ 1.911.791%		19.561.701.019,20

D/2014 - RCL (clarificada)

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas em todas as demonstrações do exercício, as despesas não liquidadas somente constam a pagar nos processos e são tratadas como débitos em todas as demonstrações, para fins de transparência, as despesas esboçadas estão contempladas em:

- a) Despesas liquidadas - consideradas apuradas em que houve a entrega de material em serviços, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

1) Base de dados que, no âmbito do inciso II do art. 20 da LRF, não foram computadas as despesas com o auxílio-moradia e o auxílio-funeral do restante das despesas com pessoal e seus dependentes.

2) Limite máximo fixado pela Resolução CF nº 230/2003.

JORGE RICARDO AUGUSTO FERREIRA
Secretário de Administração

EDUARDO DE SENAS SCOZZI RO
Secretário de Controle Interno

FÁBIA MARIA FERREIRA BARROS
Secretária-Geral

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

OFÍCIO Nº CJF-OFI-2014/02365

Brasília, 11 de junho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
Brasília - DF

Assunto: Relato de Atividades

Senhor Presidente,

Em aditamento ao Ofício n. CJF-OFI-2014/02134, de 27/05/2014, desta procedência, encaminho a Vossa Excelência, em conformidade com o inciso I do art. 5º da Lei n. 10.028/2000, a retificação do Relatório de Gestão Fiscal do Conselho da Justiça Federal, referente ao 1º quadrimestre de 2014, em virtude da republicação da Receita Corrente Líquida por parte da Secretaria do Tesouro Nacional.

Atenciosamente,

MINISTRO FELIX FISCHER
Presidente

OS DADOS SE REFEREM A UMA REPUBLICAÇÃO? (1 = SIM 2 = NÃO)

1

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
090026 - CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2013 A ABRIL DE 2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (05 meses 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	47.908.968,07	776.168,99	48.765.136,97
Pessoal Ativo	44.433.531,37	605.185,24	45.038.716,61
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.555.436,70	170.983,66	3.726.420,36
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.480.935,41	277.183,66	3.758.119,07
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decréto Judicial	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	382.486,43	128.121,28	510.607,71
Inativas e Pensionistas e não Recursos Vinculadas	3.098.448,98	149.062,38	3.247.511,36
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	44.598.032,66	498.985,24	45.097.017,90

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	678.292.443.000,00	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c/ IV) * 100	6,602562%	6,800071%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,024639%	167.124.475,03
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,023407%	158.768.251,28
LIMITE DE ALERTA (Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,022175%	150.412.027,53

FONTE: SIAFI Gerencial

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

- Resolvemos que, conforme Acórdão nº 894/2012 - TCU - Plenário, não foram computadas as despesas com o auxílio-matutino e o auxílio-funeral do montante das despesas com pessoal e encargos sociais;
- Limite máximo fixado pela Resolução CJF nº 250/2013

JORGE RICARDO AUREO FERREIRA
Secretário de Administração

EDUARDO DE SEIXAS SCOZZIERO
Secretário de Controle Interno

EVA MARIA FERREIRA BARROS
Secretária-Geral

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

Publicado no DSF de 4/6/2014.

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS: 12950/2014